
EDITAL: VESTIBULAR E PROESB IMESB 2018

CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO), JORNALISMO (DIURNO E NOTURNO), PUBLICIDADE E PROPAGANDA (DIURNO E NOTURNO) E SERVIÇO SOCIAL (NOTURNO).

O presente Edital está fundamentado nos artigos nº 63 a 70 do Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece:

1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR E PROESB: de 16/10/2017 a 23/11/2017 – pelo site www.imesb.br ou no próprio IMESB, no horário das 8h às 22 h.

2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR E PROESB: através do site www.imesb.br, que também pode ser acessado no Instituto localizado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP). O manual também será disponibilizado no site.

3) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR E PROESB: dia 26/11/2017 (domingo – das 9h às 12h) no IMESB situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde **os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto e comprovante do pagamento.**

4) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR E PROESB: R\$ 30,00 (trinta reais) a ser recolhida junto ao Banco Santander, a crédito do IMESB-VC através de boleto a ser emitido pelo site no ato da inscrição.

5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR E PROESB: De 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h, no próprio IMESB, ou através do telefone (17) 3345-9366, Rama1- Secretaria.

6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA: A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) de Matemática; 10 (dez) de Língua Portuguesa; 5 (cinco) de Gramática; 10 (dez) de Conhecimentos Gerais; 05 (cinco) de Inglês; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

7) DIVULGAÇÃO DO GABARITO ÚNICO PARA VESTIBULAR E PROESB: 27/11/2017 – a partir da 14h00 pelo site www.imesb.br.

8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR E PROESB: 06/12/2017, pelo site www.imesb.br ou afixado nas dependências do Instituto.

9) CURSOS OFERECIDOS:

ADMINISTRAÇÃO: Autorizado conforme Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

ARQUITETURA E URBANISMO: Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013 - início em 03/02/2014. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

DIREITO: Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Nº de vagas período noturno: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

ENGENHARIA AGRONÔMICA: Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Nº de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

JORNALISMO: autorizado conforme Parecer CEE nº 127/98, DOE de 17/04/98 – início em 08/02/1999. Nº de vagas: 80 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: autorizado conforme Parecer CEE nº 127/98, DOE de 17/04/98 – início em 08/02/1999. Nº de vagas: 80 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

SERVIÇO SOCIAL: Autorizado conforme Parecer CEE nº 644/2002, DOE de 24/01/2003 – início em 05/03/2003. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

10) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR E DO PROESB:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais até o limite de vagas indicadas no Edital.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova
- Obtido nota acima de zero na prova. A ausência do candidato acarretará nota zero.

11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

12) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR E DO PROESB:

As matrículas dos candidatos classificados no Vestibular e PROESB para os Cursos de: Administração do 1º ao 40º lugares – diurno e do 1º ao 100º lugares - noturno; do Curso de Arquitetura e Urbanismo do 1º ao 50º lugares – diurno e do 1º ao 80º lugares – noturno; do

Curso de Ciências Contábeis do 1º ao 6º lugares – noturno; do Curso de Direito do 1º ao 5º lugares – diurno e do 1º ao 8º lugares – noturno; do Curso de Engenharia Agrônômica do 1º ao 4º lugares - diurno e do 1º ao 6º lugares – noturno; do Curso de Publicidade e Propaganda e Jornalismo do 1º ao 8º lugares – diurno e do 1º ao 8º lugares - noturno; do Curso de Serviço Social do 1º ao 6º lugares – noturno, serão efetuadas na Secretaria do Instituto.

12.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular e PROESB a ser efetuada na Secretaria do IMESB no horário das 8h às 22h, no período de: 1ª chamada - de 11/12/2017 a 15/12/2017; 2ª chamada – de 18/12/2017 a 22/12/2017.

12.2) Documentação Exigida para as Matrículas:

- 02 cópias do RG
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP)
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
- 01 foto recente tamanho 3x4
- 01 cópia do RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

12.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento. O candidato deverá vir acompanhado dos pais, cônjuge ou responsável legal, independente da idade para assinarem junto com o aluno, o contrato de prestação de serviços educacionais.

13) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR: Após a chamada dos candidatos classificados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

14) VALIDADE: O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2018.

15) CONTATOS: Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site www.imesb.br.

16) OFERTA DE CURSO: O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.**

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade.

17) DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular. Caso deseje o candidato poderá fazer nova opção de curso no dia da matrícula.

18) RESERVA DE COTA: De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros.

19) De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência.

Bebedouro, 11 de outubro de 2017.

Profa. Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC